PREFEITURA MUN SÃO FRANCISCO DO PI
AV LAURENTINO PEREIRA
06553994/0001-50 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.618

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.581.507,21 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.581.507,21**

Anulação

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

120	04.122.0018.2011.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	80.000,00
		ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 02 SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA

214	25.752.0008.2049.0000	URBANIZAR	50.000,00
		ENCARGOS COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	F.R.: 1 751 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	120 000	Recursos Desvinculados	
167	15.452.0015.2048.0000	SANEAR É SAÚDE	20.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

382	12.361.0004.2016.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	100.000,00
		MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 08 02 FUNDEB

461	12.361.0004.2067.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	400.000,00
		ENCARGOS COM MAGISTÉRIO DE ENSINO FUNDA	F.R.: 1 541 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PREFEITURA MUN SÃO FRANCISCO DO PI
AV LAURENTINO PEREIRA
06553994/0001-50 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.618

Anulação

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

754	08.244.0009.2044.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00	
		MANUTENÇÃO DE PROG. DA ASSISNTENCIA SOCIAL	F.R.: 1 660 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
760	08.244.0009.2044.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	150.000,00	
		MANUTENÇÃO DE PROG. DA ASSISNTENCIA SOCIAL	F.R.: 1 660 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
770	08.244.0009.2044.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	20.000,00	
		MANUTENÇÃO DE PROG. DA ASSISNTENCIA SOCIAL	F.R.: 1 660 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
773	08.244.0009.2044.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	100.000,00	
		MANUTENÇÃO DE PROG. DA ASSISNTENCIA SOCIAL	F.R.: 1 660 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
786	08.244.0009.2044.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	15.000,00	
		MANUTENÇÃO DE PROG. DA ASSISNTENCIA SOCIAL	F.R.: 1 660 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

839	10.301.0005.2027.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	60.000,00	
		ENCARGOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	F.R.: 1 605 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p		
	999 000	Não se aplica		
842	10.301.0005.2027.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	20.000,00	
		ENCARGOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	F.R.: 1 605 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p		
	999 000	Não se aplica		
897	10.301.0005.2031.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	10.000,00	
		MANUNTENÇÃO DO PSB	F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN SÃO FRANCISCO DO PI
AV LAURENTINO PEREIRA
06553994/0001-50 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.618

Anulação

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

902	10.301.0005.2057.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	267.368,26
		MANUTENÇÃO DE PROG. DA SAUDE	F.R.: 1 600 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
910	10.301.0005.2057.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	70.000,00
		MANUTENÇÃO DE PROG. DA SAUDE	F.R.: 1 600 00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
914	10.301.0005.2057.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	40.000,00
		MANUTENÇÃO DE PROG. DA SAUDE	F.R.: 1 600 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
924	10.301.0005.2057.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	124.665,30
		MANUTENÇÃO DE PROG. DA SAUDE	F.R.: 1 600 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
989	10.302.0005.2066.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	53.473,65
		MANUNTENÇÃO DA SAMU	F.R.: 1 600 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 02 SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA

130	04.122.0002.2046.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-80.000,00
		MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTUI	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
133	04.122.0002.2046.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00
		MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTUI	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.618

02 07 02 SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA

210	25.752.0008.2049.0000	URBANIZAR	-50.000,00
		ENCARGOS COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	F.R. Grupo: 1 751 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	120 000	Recursos Desvinculados	

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

354	12.361.0004.1006.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-100.000,00
		AQUISIÇÃO DE VEICULO, TRANSPORTE ESCOLAR	F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 08 02 FUNDEB

476	12.361.0004.2068.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-200.000,00
		MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUN DE ENSINO-FUND	F.R. Grupo: 1 540 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

477	12.361.0004.2068.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-200.000,00
		MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUN DE ENSINO-FUND	F.R. Grupo: 1 541 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

676	08.244.0002.2036.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-150.000,00
		MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

735	08.244.0009.2040.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-136.000,00
		MANUT. SERV. CONV E FORT/ PBV III / PISO BAS. FIXO PBF	F.R. Grupo: 1 660 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.618

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

815	10.301.0005.1009.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-60.000,00	
		CONSTR. REFORMA AMPLI DE POSTOS E UNIDADES DE SAU	F.R. Grupo:	1 601 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es		
	999 000	Não se aplica		
823	10.301.0005.1010.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-67.368,26	
		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	F.R. Grupo:	1 601 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es		
	999 000	Não se aplica		
834	10.301.0005.2026.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-2.883,36	
		MANUTENÇÃO DO NASF	F.R. Grupo:	1 600 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
880	10.301.0005.2029.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-4.325,03	
		MANUNTENÇÃO DA PSF	F.R. Grupo:	1 600 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
881	10.301.0005.2029.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-37.352,70	
		MANUNTENÇÃO DA PSF	F.R. Grupo:	1 600 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
882	10.301.0005.2029.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-7.208,42	
		MANUNTENÇÃO DA PSF	F.R. Grupo:	1 600 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
883	10.301.0005.2029.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-2.883,36	
		MANUNTENÇÃO DA PSF	F.R. Grupo:	1 600 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
884	10.301.0005.2029.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-2.883,36	
		MANUNTENÇÃO DA PSF	F.R. Grupo:	1 600 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.618

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

886	10.301.0005.2030.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-13.473,65	
		MANUTENÇÃO PACS	F.R. Grupo:	1 604 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário		
	999 000	Não se aplica		
894	10.301.0005.2031.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-4.325,03	
		MANUNTENÇÃO DO PSB	F.R. Grupo:	1 600 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
895	10.301.0005.2031.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-7.208,42	
		MANUNTENÇÃO DO PSB	F.R. Grupo:	1 600 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
898	10.301.0005.2031.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-7.208,42	
		MANUNTENÇÃO DO PSB	F.R. Grupo:	1 600 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
912	10.301.0005.2057.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-6.736,82	
		MANUTENÇÃO DE PROG. DA SAUDE	F.R. Grupo:	1 600 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
970	10.301.0005.2084.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-1.270,50	
		MANUT E ENCARGOS COM PROGRAMAS DE EDUCAÇAO A P	F.R. Grupo:	1 600 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
977	10.301.0005.2084.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-6.352,50	
		MANUT E ENCARGOS COM PROGRAMAS DE EDUCAÇAO A P	F.R. Grupo:	1 600 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
983	10.301.0005.2084.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-6.352,50	
		MANUT E ENCARGOS COM PROGRAMAS DE EDUCAÇAO A P	F.R. Grupo:	1 600 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN SÃO FRANCISCO DO PI
AV LAURENTINO PEREIRA
06553994/0001-50 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.618

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

988	10.302.0005.2066.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-393.258,04	
		MANUNTENÇÃO DA SAMU	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
991	10.302.0005.2066.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-7.208,42	
		MANUNTENÇÃO DA SAMU	F.R. Grupo:	1 600 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
993	10.302.0005.2066.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-7.208,42	
		MANUNTENÇÃO DA SAMU	F.R. Grupo:	1 600 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-1.581.507,21**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
ANTONIO MARTINS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FABIANO ARAUJO DE MOURA - *.*88.583-** - 01/06/2026 22:28:13**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ACACIO CARVALHO SOARES - *.*82.843-** - 01/06/2026 22:28:34**